

EM

3828



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.168

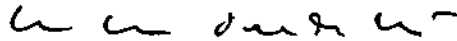
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PADRE HUMBERTO DUNKEL À RUA QUE LIGA O FINAL DA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ ATÉ A RUA 4, NO BAIRRO EUCALIPTAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Padre Humberto Dunkel a rua inaugurada em 19/07/86, que liga o final da Rua Almirante Tamandaré até a Rua 4, no Bairro Eucaliptal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1986


MARINO CLINGER TOLEDO NETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2168	PLS. 008	<i>Alouza</i>
-------------	----------	---------------

Projeto de Lei nº 092/86
Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos
mfmvf

